



**POLÍCIA
CIVIL**

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia Civil
Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos - DECC



TERMOS DE INTERROGATÓRIO

AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PELAS 10H00MIN, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NAS DEPENDÊNCIAS DA DELEGACIA DE CRIMES CIBERNÉTICOS/PB, PRESENTE O DR. JOÃO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA JÚNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, E COMIGO ESCRIVÃ ABAIXO ASSINADA, COMPARECEU:

LUDMILA ELOY DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 046.576.134-80, nacionalidade brasileira, estado civil casada(a), profissão Funcionária Pública, filho(a) de Ariadna Garibaldi de Souza Ferreira de Roberto Garibaldi de Souza Ferreira, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 22/06/1982, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria da Penha Ribeiro Lima, 466, Bessa, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98731-0297, email: ludmilaeloy@gmail.com. Acompanhado neste ato por seu advogado, FELIPE MONTEIRO FRANÇA, OAB/PB 30612, telefone 83 99824-4949.

Foi esclarecido ao interrogado o seu direito constitucional de permanecer em silêncio e o direito de ser acompanhado por defensor, se assim desejar. Inquirida pela Autoridade Policial, o mesmo RESPONDEU: QUE o perfil de Instagram “cabedelodosmeusinhos” é de propriedade de seu esposo, JOSE EXPEDITO TABOZA JUNIOR; QUE seu cônjuge colocou seu número de telefone vinculado à conta porque ele trabalha embarcado e viaja muito e se alguém tentasse entrar no perfil a declarante conseguiria recuperar; QUE a conexão de Internet utilizada para fazer as postagens está no nome da mãe da interrogada porque ela reside com a interrogada, seu esposo e seus dois filhos; QUE todas as postagens que foram feitas referentes a VICTOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO e DANIELLA RONCONI foram realizadas pelo cônjuge da interrogada; QUE não conhece FELIPE ALCÂNTARA e nunca conversou com ele; QUE sabia das postagens porque segue o Instagram e sabia que seu esposo fazia as postagens. E MAIS NÃO DISSE, MANDOU A AUTORIDADE POLICIAL ENCERRAR O PRESENTE TERMO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELA AUTORIDADE, PELO DECLARANTE, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL E POR MIM, ESCRIVÃ DE

DECC - Central de Polícia - Rua Manoel Rufino, nº 500, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa/PB

f. de m.





**POLÍCIA
CIVIL**

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia Civil
Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos - DECC



POLÍCIA

QUE

ORA

DIGITEI.XXX

AUTORIDADE POLICIAL

INTERROGADO

ADVOGADO

ESCRIVÁ

DECC - Central de Polícia - Rua Manoel Rufino, nº 500, Bairro Ernesto Giesel, João Pessoa/PB

